



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº 03/70

Abre Crédito Especial.

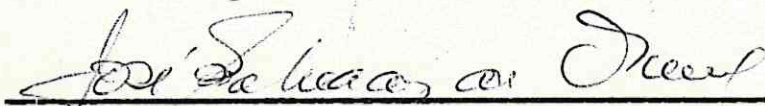
A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para atender a despesas com o abastecimento de energia elétrica das bombas de água do Departamento de Água e Esgotos do Município.

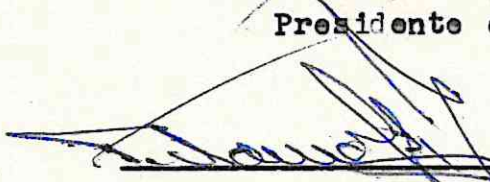
Art. 2º - Para fazer face ao disposto no artigo anterior, fica anulada a importância de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) da dotação 3.1.3.0.-93 Iluminação Pública-Departamento de Comunicações e Obras, do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

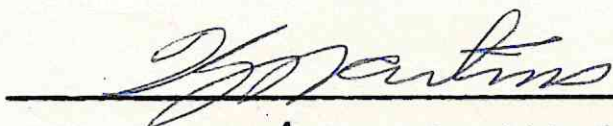
Sala das Sessões, em 29 de maio de 1970.



Presidente da Câmara



Vice-Presidente



Secretário